

**MUNICÍPIO DE CÉU AZUL**

Estado do Paraná

**DESPACHO DO EXECUTIVO**

Conforme constante na **Ata nº. 56/2016**, da Comissão de Licitação na sessão pública, referente ao **Pregão nº. 50/2016**, sob o processo nº. 231/2016, que trata da **contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos, aposentadorias, pensões e similares, de todos os servidores públicos ativos, inativos, aposentados, pensionistas, funcionários, estagiários, vinculados a administração pública municipal direta e indireta deste Município**, onde ficou constatado que nenhuma instituição bancária protocolou envelopes para a referida Licitação, tornando-se assim **“DESERTA”**.

Em virtude da licitação ter sido “Deserta” e tendo em vista que foram cumpridas as exigências contidas na Lei 8666/93 e alterações posteriores, autorizo o arquivamento do presente processo licitatório.

Diante a necessidade da realização do objeto desta licitação. A Secretaria de Administração Municipal, deverá analisar a causa de ter ficado Deserta a referida Licitação e promover caso necessite os ajustes para repetição do processo junto ao Depto de Compras e Licitações com a elaboração de novo processo licitatório.

Paço Municipal, aos 24 de junho de 2016.

**JAIME LUIS BASSO**  
**Prefeito Municipal**